



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- CMDCA -**

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
- FUMDICA -**

CNPJ: 21.217.939/0001-82

Ata nº 09/2022

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (22/11/2022), com início às oito horas da manhã nas dependências da sala de Reuniões da Procuradoria Geral do Município de Candelária, situado na Avenida Pereira Rego nº1665 no centro de Candelária, reuniram-se os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para Reunião Extraordinária, convocada por solicitação do setor contabilidade da Administração Municipal, tendo em vista a necessidade de discutir, analisar e planejar as ações deste conselho para o ano de 2023, bem como especialmente elaborar o Plano Plurianual da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do CMDCA. O presidente Dilson Luis Dittberner agradeceu a presença dos conselheiros cumprimentando a todos e passou a palavra para a servidora da Secretaria de Administração, Sandra Liane Gewehr para que esta apresentasse e detalhasse o que está previsto e projetado para o ano de 2023 dentro da LDO e da LOA, dados estes elaborado em conjunto com o Departamento Contabilidade da Prefeitura Municipal de Candelaria. Sandra trouxe ao conhecimento dos conselheiros o valor orçado para o exercício de 2022 e o valor já executado até o mês de setembro de 2022. Com base nestes valores foi realizado o orçamento para 2023. Dilson lembrou que em 2023 teremos a eleição dos Conselheiros Tutelares e que estas despesas precisam estar previstas dentro deste orçamento. Após analisado e debatido foi aprovado por este Conselho o orçamento para 2023 do CMDCA no valor de R\$: 202.000,00 (duzentos e dois mil reais). Sandra disse que precisa da

Proteção, defesa e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Rua Quinze de Novembro, 330 – Centro – Candelária/RS – CEP 96930-000

Fone (51) 3743 -8100 – Ramal 584 Email: cmdcacandelaria@gmail.com



Handwritten signature and initials.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- CMDCA -**

Ata desta reunião para poder encaminhar o projeto de Lei da PLDO-PLOA 2023, que precisa ser encaminhada para a Camara Municipal de Vereadores para ser apreciada e aprovada ou reprovada. Para constar que a lista de presença dos conselheiros vai cópia em anexo com a ata e fica arquivada no CMDCA. Nada mais tendo a constar lavro a presente ata, que será assinada por mim, secretária deste conselho. Candelária/RS, 22 de novembro de 2022.

Dilson Luis Dittberner
Presidente em exercício do CMDCA

Andreza Cristina Gass
Secretaria do Conselho do CMDCA

Proteção, defesa e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Rua Quinze de Novembro, 330 – Centro – Candelária/RS – CEP 96930-000

Fone (51) 3743 -8100 – Ramal 584 Email: cmdcacandelaria@gmail.com





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- CMDCA -**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA – CANDELÁRIA – RS

Lista de presença - Dia 22 de novembro de 2022.
Reunião Ordinária () Reunião Extraordinária (X).

[illegible]

Proteção, defesa e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Rua Quinze de Novembro, 330 – Centro – Candelária/RJ – CEP 96930-000

Fone (51) 3743-8100 – Ramal 584 Email: cmdcandelaria@gmail.com

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2022 16:31 -03:00 -03

PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p638f98a8c3bc7>.